

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00196.001221/2023-50

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN E A EMPRESA MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

O Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, entidade fiscalizadora do exercício profissional ex vi da Lei nº 5.905, de 12/07/1973, com sede na EQS 208/209, Bloco A, Lote 01, Asa Sul – CEP: 70.254-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.217.146/0001-57, neste ato representado pelo seu Presidente Dr. MANOEL CARLOS NERI DA SILVA, brasileiro, enfermeiro, portador da carteira COREN/RO nº 63.592, e por seu 1º Tesoureiro Dr. JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS, brasileiro, enfermeiro, portador da carteira profissional COREN/SP nº 83.543, doravante denominado CONTRATANTE, vem celebrar o presente Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 3/2025 (SEI nº 0559155), cujos preços foram registrados com a empresa MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.467.682/0001-26, sediada na Rua 1 - Polo de Modas, Lote 13, Guará II, Brasília/DF, CEP: 71.070-501, tendo em vista o que consta no Processo nº 00196.001221/2023-50, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

1. DO OBJETO

1.1. Atualização dos quadros da Ata de Registro de Preços nº 3/2025, restrita ao Grupo 5 (Eletrodomésticos), mediante consolidação dos saldos remanescentes informados pelos órgãos participantes até 29/01/2026, mantendo-se inalteradas as demais condições da ARP, sem recomposição de quantitativos.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Este instrumento observa o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos arts. 22 e 25 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 (Sistema de Registro de Preços), bem como o previsto na Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo (SEI nº 1449777).

2.2. A matéria encontra-se instruída pelos autos do Processo Administrativo Cofen nº 00196.001221/2023-50, em consonância com o Parecer nº 4/2026/DLCC (SEI nº 1437839), ratificado pelo Despacho PROGER (SEI nº 1438146) e a deliberação do Plenário (Extrato 585ª ROP – Item 45, SEI nº 1446286).

3. DO VALOR DO INSTRUMENTO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. A Ata de Registro de Preços vigorou, até esta data, com o valor global estimado de **R\$ 698.572,60 (seiscentos e noventa e oito mil quinhentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)**, para o Grupo 5, conforme quadro abaixo com os quantitativos e valores originais.

3.1.1. **De 30 de janeiro de 2025 a 29 de janeiro de 2026:**

QUADRO ORIGINAL – Grupo 5 (Eletrodomésticos) – conforme Ata nº 3/2025

Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Quantidade por órgão		Quantidade Total do Item (c) = (a) + (b)	Unidade	Valor Unitário (d)	Valor Total por órgão		Valor Total por Item (g) = (e) + (f)
				Cofen (a)	Outros órgãos (b)				Cofen (e) = (a) x (d)	Outros órgãos (f) = (b) x (d)	
55	COOKTOP DE INDUÇÃO	373182	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	9	14	UN	R\$ 1.230,00	R\$ 6.150,00	R\$ 11.070,00	R\$ 17.220,00
56	PURIFICADOR DE ÁGUA	299537	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	25	71	96	UN	R\$ 1.292,00	R\$ 32.300,00	R\$ 91.732,00	R\$ 124.032,00
57	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL	423374	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	17	22	UN	R\$ 4.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 76.500,00	R\$ 99.000,00
58	GELADEIRA	427602	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	8	29	37	UN	R\$ 3.690,00	R\$ 29.520,00	R\$ 107.010,00	R\$ 136.530,00
59	MICROONDAS	361977	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	15	41	56	UN	R\$ 740,00	R\$ 11.100,00	R\$ 30.340,00	R\$ 41.440,00
60	FRIGOBAR	264609	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	7	24	31	UN	R\$ 840,00	R\$ 5.880,00	R\$ 20.160,00	R\$ 26.040,00

61	FREEZER HORIZONTAL MÉDIO	473636	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	4	4	8	UN	RS 2.279,00	RS 9.116,00	RS 9.116,00	RS 18.232,00
62	FREEZER HORIZONTAL PEQUENO	239544	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	2	4	6	UN	RS 2.032,90	RS 4.065,80	RS 8.131,60	RS 12.197,40
63	TV 55" SMARTV LED	601702	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	10	59	69	UN	RS 2.330,00	RS 23.300,00	RS 137.470,00	RS 160.770,00
64	ANTENA DIGITAL	417688	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	10	33	43	UN	RS 35,00	RS 350,00	RS 1.155,00	RS 1.505,00
65	FRITADEIRA DE AR	603131	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	7	12	UN	RS 750,00	RS 3.750,00	RS 5.250,00	RS 9.000,00
66	LIQUIDIFICADOR	303198	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	7	12	UN	RS 128,60	RS 643,00	RS 900,20	RS 1.543,20
67	FORNO ELÉTRICO DE MESA	359954	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	2	5	7	UN	RS 509,00	RS 1.018,00	RS 2.545,00	RS 3.563,00
68	MÁQUINA PARA POLIR/LUSTRAR SAPATOS	393219	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	5	2	7	UN	RS 1.300,00	RS 6.500,00	RS 2.600,00	RS 9.100,00
69	FREEZER VERTICAL MÉDIO	608937	Especificação detalhada no item 1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	7	3	10	UN	RS 3.840,00	RS 26.880,00	RS 11.520,00	RS 38.400,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 5 →									RS 183.072,80	RS 515.499,80	RS 698.572,60

Item	Quantidade detalhada por órgão participante														Quantidade Total por Item
	Quantidade Coren-AC	Quantidade Coren-BA	Quantidade Coren-ES	Quantidade Coren-GO	Quantidade Coren-MS	Quantidade Coren-MT	Quantidade Coren-PB	Quantidade Coren-PR	Quantidade Coren-PI	Quantidade Coren-RJ	Quantidade Coren-RN	Quantidade Coren-RR	Quantidade Coren-SE	Quantidade Polícia Civil/CE	
Grupo 5 - Eletrodomésticos															
55	0	0	0	2	0	0	0	4	2	0	0	0	1	0	9
56	0	0	7	7	0	0	10	15	10	10	4	2	6	0	71
57	0	0	3	1	0	0	0	2	2	4	0	1	4	0	17
58	1	1	2	4	3	0	1	3	3	5	1	0	1	4	29
59	0	4	5	3	3	0	4	6	4	5	1	0	6	0	41
60	0	0	2	2	0	4	3	2	2	0	0	1	8	0	24
61	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	4
62	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	4
63	0	2	5	6	3	6	4	1	5	12	0	2	5	8	59
64	0	0	5	0	0	6	0	1	2	12	0	2	5	0	33
65	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	1	3	0	7
66	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0	0	0	3	0	7
67	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	2	0	5
68	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	2
69	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	3
Total por grupo/por órgão	1	7	31	25	9	16	22	37	44	48	6	9	48	12	

3.2. Com a assinatura deste Termo, o valor global estimado da Ata de Registro nº 03/2025 passa a **RS 365.765,00 (trezentos e sessenta e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais)**, conforme Planilha (SEI nº) e Quadro Consolidado de Saldos por Participante (SEI nº), que integram este instrumento, cujas tabelas contendo saldos remanescentes e respectivos valores estão replicadas abaixo:

3.2.1. **Saldos remanescentes atualizados na data-base 29/01/2026:**

QUADRO ATUALIZADO – Grupo 5 (Consolidação de saldos remanescentes informados)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade por órgão		Quantidade Total do Item (c) = (a) + (b)	Valor Unitário (d)	Valor Total por órgão		Valor Total por Item (g) = (e) + (f)
			Cofen (a)	Outros órgãos (b)			Cofen (e) = (a) x (d)	Outros órgãos (f) = (b) x (d)	
55	COOKTOP DE INDUÇÃO	UN	0	9	9	RS 1.230,00	RS 0,00	RS 11.070,00	RS 11.070,00
56	PURIFICADOR DE ÁGUA	UN	8	41	49	RS 1.292,00	RS 10.336,00	RS 52.972,00	RS 63.308,00
57	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL	UN	2	12	14	RS 4.500,00	RS 9.000,00	RS 54.000,00	RS 63.000,00
58	GELADEIRA	UN	0	17	17	RS 3.690,00	RS 0,00	RS 62.730,00	RS 62.730,00
59	MICROONDAS	UN	3	27	30	RS 740,00	RS 2.220,00	RS 19.980,00	RS 22.200,00

60	FRIGOBAR	UN	0	20	20	R\$ 840,00	R\$ 0,00	R\$ 16.800,00	R\$ 16.800,00
61	FREEZER HORIZONTAL MÉDIO	UN	0	4	4	R\$ 2.279,00	R\$ 0,00	R\$ 9.116,00	R\$ 9.116,00
62	FREEZER HORIZONTAL PEQUENO	UN	0	4	4	R\$ 2.032,90	R\$ 0,00	R\$ 8.131,60	R\$ 8.131,60
63	TV 55" SMARTV LED	UN	0	31	31	R\$ 2.330,00	R\$ 0,00	R\$ 72.230,00	R\$ 72.230,00
64	ANTENA DIGITAL	UN	0	18	18	R\$ 35,00	R\$ 0,00	R\$ 630,00	R\$ 630,00
65	FRITADEIRA DE AR	UN	1	6	7	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 4.500,00	R\$ 5.250,00
66	LIQUIDIFICADOR	UN	0	4	4	R\$ 128,60	R\$ 0,00	R\$ 514,40	R\$ 514,40
67	FORNO ELÉTRICO DE MESA	UN	0	5	5	R\$ 509,00	R\$ 0,00	R\$ 2.545,00	R\$ 2.545,00
68	MÁQUINA PARA POLIR/LUSTRAR SAPATOS	UN	2	2	4	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00
69	FREEZER VERTICAL MÉDIO	UN	3	3	6	R\$ 3.840,00	R\$ 11.520,00	R\$ 11.520,00	R\$ 23.040,00
VALOR TOTAL DO GRUPO →							R\$ 36.426,00	R\$ 329.339,00	R\$ 365.765,00

Quantidade detalhada por órgão participante															
Item	Quantidade Coren-AC	Quantidade Coren-BA	Quantidade Coren-ES	Quantidade Coren-GO	Quantidade Coren-MS	Quantidade Coren-MT	Quantidade Coren-PB	Quantidade Coren-PR	Quantidade Coren-PI	Quantidade Coren-RJ	Quantidade Coren-RN	Quantidade Coren-RR	Quantidade Coren-SE	Quantidade Polícia Civil/CE	Quantidade Total por Item
Grupo 5 - Eletrodomésticos															
55	0	0	0	2	0	0	0	4	2	0	0	0	1	0	9
56	0	0	7	7	0	0	0	15	6	0	0	0	6	0	41
57	0	0	3	1	0	0	0	2	2	0	0	0	4	0	12
58	0	1	2	4	3	0	0	3	3	0	0	0	1	0	17
59	0	1	5	3	2	0	0	6	4	0	0	0	6	0	27
60	0	0	2	2	0	4	0	2	2	0	0	0	8	0	20
61	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	4
62	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	4
63	0	1	5	6	3	6	0	1	4	0	0	0	5	0	31
64	0	0	5	0	0	6	0	1	1	0	0	0	5	0	18
65	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	3	0	6
66	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	3	0	4
67	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	2	0	5
68	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	2
69	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	3
Total por grupo/por órgão	0	3	31	25	8	16	0*	37	35	0*	0*	0*	48	0*	

3.2.2. Para a consolidação dos saldos remanescentes desta Ata, o órgão gerenciador consultou todos os órgãos participantes, a fim de confirmar as quantidades não consumidas e registrar eventuais ajustes até 29/01/2026. Para fins desta consolidação, consideram-se órgãos com saldos remanescentes aqueles que encaminharam formalmente suas informações de saldo e órgãos que não se manifestaram aqueles que, até a data-base, não remeteram informação de saldo para consolidação. Com base nessa consulta, os saldos foram atualizados neste termo exclusivamente conforme as manifestações dos órgãos e os registros do órgão gerenciador, sem recomposição de quantitativos.

3.2.3. Apresenta-se a seguir, o somatório dos saldos, após consolidação, por órgão gerenciador e participantes, indicando expressamente aqueles que não se manifestaram. O presente Termo de Apostilamento considerou "saldo zero" na data-base de 29/01/2026 para os órgãos que não se manifestaram, a fim de viabilizar o cálculo do valor atualizado do Registro de Preços e possibilitar sua publicação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

Órgão/Unidade	Somatório dos Saldos (itens Grupo 5)
Cofen	19
Coren-BA	3
Coren-ES	31
Coren-GO	25
Coren-MS	8
Coren-MT	16
Coren-PI	35
Coren-PR	37
Coren-SE	48
Coren-AC	0 (enviou com saldo zero)
Coren-PB	0* (Não se manifestou)
Coren-RN	0* (Não se manifestou)
Coren-RR	0* (Não se manifestou)
Polícia Civil/CE	0* (Não se manifestou)
TOTAL	222

3.2.4. Considerando que alguns órgãos/entidades participantes não apresentaram manifestação tempestiva quanto a consumos e necessidades, e que

não havia previsão expressa de renovação de quantitativos no Edital/Ata, a atualização de saldos ocorrerá sem renovação do quantitativo total, limitando-se ao saldo remanescente formalmente apurado em cada órgão. Dessa forma, é responsabilidade de cada entidade a utilização dos itens até o limite estabelecido, observando o disposto no Termo Aditivo de prorrogação da ARP 3/2025, o qual não contempla recomposição de quantitativos, restringindo-se à prorrogação da vigência nas condições já registradas.

4. DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo de Apostilamento entra em vigor na data da assinatura, com efeitos financeiros a partir de 30/01/2026.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Por tratar-se de Ata de Registro de Preços, este Termo de Apostilamento não enseja, por si, a emissão de Nota de Empenho (NE). As NEs são emitidas exclusivamente nas contratações/ordens de fornecimento derivadas da ARP, observando-se as dotações orçamentárias próprias consignadas para cada contratação e os respectivos documentos de execução orçamentária nos autos.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA

Representante Legal do Órgão Gerenciador

JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS

Representante Legal do Órgão Gerenciador

Dra. TYCIANNA GOES DA SILVA MONTE ALEGRE

Procuradora-Geral do Órgão Gerenciador



Documento assinado eletronicamente por **TYCIANNA GOES DA SILVA MONTE ALEGRE - Matr. 582**, Procurador(a) Geral, em 27/02/2026, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS - Coren-SP 83.543-ENF**, Primeiro-Tesoureiro, em 27/02/2026, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL CARLOS NERI DA SILVA - Coren-RO 63.592-ENF-IR**, Presidente do Cofen, em 02/03/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1533585** e o código CRC **F05A2E1D**.

EQS 208/209, Bloco A, Lote 01 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF

CEP 70254-400 Telefone:

- www.cofen.gov.br